



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

NOME DA OSC: Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais		CNPJ: 50.810.993/0001-35
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): Rua Jasmim, 71		
BAIRRO: Parque Industrial	CIDADE: Itu/SP	CEP: 13.309-490
E-MAIL: contatos@escoladecegositu.com.br	TELEFONE: 11 4023-2259	
DATA DA FUNDAÇÃO: 11/09/1982	SITE/BLOG/OUTROS: www.escoladecegositu.com.br Facebook @escoladecegositu Instagram @santaluziaitu	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (Nº, DATA E ÓRGÃO EXPEDIDOR): Nº SPM2030652839 – Data: 16/07/2020 - órgão expedidor: AVCB – Corpo de Bombeiros Validade até 24/07/2023		

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL POR MEIO DE OUTROS SENTIDOS.		
Nº DO PROCESSO: 11.294/2022	INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: 01/06/2022	TÉRMINO: 31/12/2022
VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 32.243,39		
OBJETO DA PARCERIA: Promover a habilitação e reabilitação no desenvolvimento das crianças e adolescentes com Deficiência Visual de forma integral proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento integral, com vistas a promover a inclusão escolar e social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.		



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de ITU e Organização da Sociedade Civil (OSC), para a execução do atendimento para crianças e adolescentes com deficiência visual por meio de outros sentidos visando:

- Promover independência e autonomia por meio de atividades de orientação e mobilidade, atividades da vida diária (AVD), estimulação visual e dos outros sentidos;
- Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias, realizando a adaptação de materiais quando necessário;
- Inserir o deficiente visual no universo cultural e artístico através da música, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências.
- Apoiar o usuário e suas famílias na promoção do desenvolvimento da pessoa com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, enfrentamento da deficiência, a inclusão escolar e social.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

3. DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

3.1. AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AÇÃO/ATIVIDADE DESENVOLVIDA	DATA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	OBSERVAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO
Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente/ Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionar com objetos significativos do meio ambiente/ Estimulação do uso residual da visão/ Treino de técnicas de orientação e locomoção/ Uso de transportes públicos, elevadores, escadas/ Reconhecimento de percursos.	Atendimentos realizados de janeiro a junho de 2022 semanalmente.	Lista de presença (usuários em destaque compreendem o público alvo). Ações realizadas. Fotos.	A partir de junho/2022 não ocorreram atendimentos nessa área devido ao desligamento do profissional.
Treino e experimentação das atividades da vida diária (AVD – auto cuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD – preparar refeições, manusear o dinheiro, usar o telefone, tomar remédios entre outras)/ Estimulação visual/ Treino de habilidade manual e psicomotricidade/ Atendimento individual, grupal e familiar.	Atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2022 semanalmente. A partir do dia 02/12/2022 os usuários entraram em recesso.	Lista de presença (usuários em destaque compreendem o público alvo). Ações realizadas. Fotos.	Conforme ofício 058/2022 a partir de jul/2022 houve troca da profissional dessa área.
Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas.	Atendimentos realizados de fevereiro a dezembro de 2022 semanalmente. A partir do dia 02/12/2022 os usuários entraram em recesso.	Lista de presença (usuários em destaque compreendem o público alvo). Ações realizadas.	Não houve alterações em relação ao Plano de Trabalho.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>Alfabetização no sistema Braille; Percepção matemática; Pré- soroban e as quatro operações da matemática.</p>	<p>Atendimentos realizados de fevereiro a dezembro de 2022 semanalmente. A partir do dia 02/12/2022 os usuários entraram em recesso.</p>	<p>Lista de presença (usuários em destaque compreendem o público alvo). Ações realizadas. Fotos.</p>	<p>Não houve alterações em relação ao Plano de Trabalho.</p>
<p>Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, simulador de sistema operacional adaptado (Dosvox), tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação e orientações para uso da internet e smartphone.</p>	<p>Não houveram atendimentos de informática.</p>	<p>-</p>	<p>Sem profissional da área.</p>
<p>Aulas instrumentais e musicalização para crianças e adolescentes.</p>	<p>Atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2022 semanalmente. A partir do dia 02/12/2022 os usuários entraram em recesso.</p>	<p>Lista de presença (usuários em destaque compreendem o público alvo). Fotos.</p>	<p>Conforme ofício 058/2022, a partir de março/2022 houve troca do profissional de Música.</p>
<p>Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, avaliação socioeconômica, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos, visitas domiciliares, agendamentos de consultas entre outros.</p>	<p>Atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2022 diariamente. A partir do dia 02/12/2022 os usuários entraram em recesso.</p>	<p>Ações realizadas.</p>	<p>Não houve alterações em relação ao Plano de Trabalho.</p>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>Acolhimento, entrevista inicial, escuta qualificada, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual e /ou grupal, visitas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas.</p>	<p>Atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2022 diariamente. A partir do dia 02/12/2022 os usuários entraram em recesso.</p>	<p>Lista de presença (usuários em destaque compreendem o público alvo). Ações realizadas.</p>	<p>Conforme ofício 058/2022, a partir de março/2022 houve troca da profissional de Psicologia.</p>
<p>Reunião com tema direcionado ao público alvo, organizado pelas áreas de Serviço Social e Psicologia.</p>	<p>08/12/2022 Apresentação da Banda Clareou, com um almoço especial, entrega de panetone e presente às crianças.</p>	<p>Fotos/ Lista de Presença</p>	<p>Não houve alterações em relação ao Plano de Trabalho.</p>

3.2. PÚBLICO ATENDIDO

QUANTIDADE DE PÚBLICO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PÚBLICO ATENDIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
<p>20 crianças e/ou adolescentes</p>	<p>26 crianças e/ou adolescentes</p>	<p>Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos de jan/2022 a dez/2022.</p>
<p>JUSTIFICATIVA: Quantidade do público alvo foi atingido.</p>		



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

3.3. ATINGIMENTO DAS METAS

META	OBSERVAÇÃO DA META	RESULTADOS ALCANÇADOS / JUSTIFICATIVA
Oferecer atividades semanalmente às crianças e adolescentes, a fim de promover independência e autonomia na vida diária, através do desenvolvimento das habilidades de percepção sensorial, de estímulos visuais, motor e cognitivo para proporcionar à percepção corporal e espacial, desenvolver a motricidade através do brincar e das atividades corporais.	A meta foi parcialmente cumprida, devido à ausência do profissional de Orientação e Mobilidade. 07 usuários	Devido ao desligamento do profissional da área de Orientação e Mobilidade, os atendimentos aconteceram até junho/2023. Neste período foram obtidos os seguintes resultados: Satisfatório (S) - 20 % Em desenvolvimento (ED) - 80%
Orientações às famílias, professores e gestores acerca das possibilidades e habilidades de cada indivíduo, a fins de proporcionar a inclusão social.	A meta foi cumprida. 19 usuários	Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Satisfatório (S) – 50 % Em desenvolvimento (ED) – 16,66% Não atingiu (NA) – 33,33% Os usuários que não atingiram a meta apresentam comorbidades que interferem no seu desenvolvimento.
Estimular às crianças e adolescentes a usar da assinatura em tinta substituindo a impressão digital possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, como habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação.	A meta foi cumprida parcialmente. 04 usuários	Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Satisfatório (S) – 100 %
Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille, utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos desenvolvendo sua autonomia e independência.	A meta foi cumprida. 02 usuário	Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Satisfatório (S) – 100 %



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>Estimular o usuário a fazer uso dos recursos computacionais através de programas e softwares específicos, conforme a sua necessidade, para que este adquirira autonomia no uso de computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da pessoa com deficiência visual.</p>	<p>Meta não foi cumprida.</p>	<p>Sem profissional da área.</p>
<p>Promover aos usuários, crianças e adolescentes semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, promovendo socialização através de aulas com instrumentos musicais;</p>	<p>Meta quantitativa cumprida. Meta qualitativa não cumprida. 02 usuários.</p>	<p>Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Não atingiu (NA) – 100 % Os usuários não atingiram a meta devido a excesso de faltas.</p>
<p>Propiciar o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, através da dupla psicossocial.</p> <p>Contribuir com o desenvolvimento individual e familiar, para o enfrentamento da questão social vivenciada.</p>	<p>Meta cumprida Serviço Social: 20 usuários Psicologia: 04 usuários</p>	<p>Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço Social Satisfatório (S) – 55 % Em desenvolvimento (ED) – 20% Não atingiu (NA) – 25% • Psicologia Satisfatório (S) – 100 % <p>08/12/2022</p> <p>Houve apresentação da Banda Clareou, além de um almoço especial e entrega de panetone e presente às crianças.</p> <p>Essa ação se fez importante para fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários.</p>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

4. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL ALCANDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

De modo integrado todas as áreas que prestaram atendimentos às crianças e adolescentes contribuíram para seu desenvolvimento global, considerando suas particularidades e enfatizando o potencial de cada usuário e grupo familiar.

Na área de Terapia Ocupacional e Orientação e Mobilidade, foi possível realizar a estimulação visual, desenvolvimento da percepção sensorial, explorar as habilidades corporais e espaciais, promover a autonomia, independência, desenvolvimento da coordenação motora, promoção do bem estar, melhora da autoestima entre outros.

Por meio dos atendimentos de Música, foi possível oportunizar a ampliação de conhecimentos, estimulando a memória, a concentração e novas vivências. Os atendimentos de Pedagogia, promoveram aos usuários o desenvolvimento da memorização e atenção, ampliação da sensibilidade tátil, coordenação motora, lateralidade, entre outros. O Braille e o Soroban oportunizaram a alfabetização e desenvolvimento de cálculos no Soroban promovendo o acesso à educação e autonomia.

O Serviço Social e a Psicologia desenvolveram suas ações promovendo o desenvolvimento psicossocial das crianças e adolescentes com deficiência visual e suas famílias, assegurando seu acesso aos direitos, acesso a rede socioassistencial e intersetorial, estratégias para a superação das vulnerabilidades e inclusão fortalecendo o trabalho em rede e promovendo proteção social.

Assim, através de uma perspectiva multidisciplinar, foi possível nos aproximar ainda mais da realidade dos usuários e suas famílias enfatizando a importância do seu protagonismo, valorizando suas potencialidades e junto deles desenvolvendo intervenções necessárias com vistas à habilitação, reabilitação e inclusão social da pessoa com deficiência visual.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

5. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA PELA OSC

ITEM DE DIVULGAÇÃO	FOI DIVULGADO	SITE DA OSC	SEDE
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.br	X
Estatuto Social atualizado	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.br	X
Termo de Ajustes (colaboração, Fomento ou Cooperação)	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.br	X
Plano de Trabalho	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.br	X
Relação nominal dos dirigentes (ata da atual diretoria)	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.br	X
Relatório de cumprimento do objeto	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.br	X
Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados (Relatório de Execução Financeira)	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.br	X
Remuneração individualizada dos dirigentes e de todos os empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções;	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.	X
Balanços e demonstrações contábeis	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.	X
Anexo RP-10	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.	X
Regulamento de compras	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.	X
Regulamento de contratação de pessoal	(X) SIM () NÃO	www.escoladecegositu.com.	X

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Havíamos nos programado para executar o atendimento de 20 crianças e/ou adolescentes em 2022, e superamos a meta realizamos com 26 usuários e sua família, Neste sentido, foi imprescindível a celebração do termo junto ao FMDCA para a oferta do atendimento com qualidade e de forma gratuita a todos que necessitaram.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

7. LISTA DE ANEXOS


- Fotos;
- Lista de Presença nos atendimentos;
- Estatística de Atendimentos de janeiro/2022 a maio/2022;
- Registro dos atendimentos através do Google Forms de junho/2022 a dezembro/2022 com a legenda: azul: presença; amarelo: falta justificada; vermelho: falta; verde: cancelado.
- Relação do total de crianças e adolescentes atendidos em 2022.
- Pesquisa de satisfação dos atendimentos ofertados;

Declaramos que o objeto do acordo firmado foi cumprido e que os recursos recebidos foram aplicados direta e exclusivamente nas ações previstas no referido acordo.

Itu, 06 de março 2023.



André Renato Boff
Presidente



Mariana Ayala Quirino Miranda
Assistente Social
CRESS 62.762 - 9ª Região/SP